



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.848 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 312.100,00 (trezentos e doze mil e cem reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.07.03.15.451.2601.1013..449051..353..Obras e instalações.....	200.000,00
02.11.01.27.812.2701.2206..339039..611..Outros serv. terceiros - PJ.....	1.100,00
02.13.01.14.422.0401.2158..449052..820..Equip. e material permanente.....	4.500,00
02.17.03.08.244.0804.2336..339036..914..Outros serv. terceiros - PF.....	23.500,00
02.17.04.16.482.1601.2314..449052..931..Equip. e material permanente.....	33.000,00
02.17.04.16.482.1601.2527..339032..936..Material de distrib. gratuita.....	50.000,00
TOTAL GERAL.....	<u>312.100,00</u>

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01.28.841.0000.0002..469077..84...Princ.corrig. da Dív.Contr.Ref....	200.000,00
02.11.03.27.812.2701.2210..339039..640..Outros serv. terceiros - PJ.....	1.100,00
02.13.01.14.422.0401.2158..339039..819..Outros serv. terceiros - PJ.....	4.500,00
02.17.03.08.244.0804.2336..339039..915..Outros serv. terceiros - PJ.....	23.500,00
02.17.04.16.482.1601.2316..339039..934..Outros serv. terceiros - PJ.....	33.000,00
02.17.04.16.482.1601.2616..339030..937..Material de consumo.....	50.000,00
TOTAL GERAL.....	<u>312.100,00</u>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS 12 DE ABRIL DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal


LUIS ANTÔNIO DE CAMPOS

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3587, de 13/04/2010.